

A representatividade das fichas técnicas fonográficas e o desafio da era streaming: formato de metadados, colaboração e compartilhamento da memória musical

The representativeness of album credits and the challenge of the streaming era: metadata standard, collaboration, and sharing musical memory

Hugo Belfort de Souza¹

Brisa Pozzi de Sousa²

Resumo

Expõe um problema informacional no contexto da documentação fonográfica relacionado à dificuldade de se obter informação sobre créditos de álbuns e faixas musicais no ambiente digital. Apresenta o paradigma colaborativo, através do site de informações fonográficas Discogs, como alternativa para se atingir o objetivo de representar, no ambiente digital, atores responsáveis pelo desenvolvimento do processo coletivo da produção musical. Aponta a ferramenta como meio para se obter melhorias na organização, acesso e difusão de informações musicais, bem como com a manutenção da memória desses atores.

Palavras-chave: *Discogs. memória. documentação fonográfica.*

Abstract

Exposure of an informational problem at the phonograph documentation context related to the difficulty of obtaining information about credits of musical tracks and albums in the digital environment. Presents the collaborative paradigm, through the informational phonograph platform Discogs, as an alternative to reach the objective of represent digitally, actors and entities responsible about the evolving collective process of musical production, improving the organization, access and broadcasting of music information, as well as the maintaining the memory of these actors.

Keywords: *Discogs. memory. phonographic documentation.*

¹ hugobelfort@hotmail.com

² brisapozzi@gmail.com

1 Introdução

A música motiva este trabalho e instiga observar que, além de ser ouvida, também gera um potencial informativo na sua representação em diversos suportes. Os suportes fonográficos analógicos (sobretudo os LPs), armazenam muitas informações para além do registro sonoro, e proporcionam facilidade em seu acesso. Entretanto, os suportes sofreram grandes transformações ao longo do tempo, e hoje o principal modo de consumo de música é via internet, principalmente através dos serviços de *streaming*.

Considerando o cenário da documentação musical, concomitantemente ao processo de desmaterialização que o tipo documental álbum de música enfrenta no contexto digital, este resumo, fruto de pesquisa em desenvolvimento na Unirio, expõe um problema informacional no universo fonográfico decorrente da ausência de fichas técnicas em plataformas de *streaming*. Trata-se de uma pesquisa de cunho descritivo e exploratório elegendo como estudo de caso a plataforma de informações relativas a discografias Discogs.

Referência empírica deste estudo, Discogs é uma plataforma alimentada com informações do universo fonográfico, que resultou em um acervo documental composto por fichas técnicas com dados relativos aos atores que participam do processo coletivo que é a produção musical. Exemplos desses dados são os nomes dos músicos que participam da gravação de uma faixa ou álbum, de seus respectivos instrumentos, do produtor musical, engenheiro de som, estúdio onde a obra foi gravada, entre outros elementos que identificam a obra fonográfica não apenas sob o aspecto comercial, mas como produção cultural coletiva, cujos agentes representam parte relevante da história e da memória da música.

Uma perspectiva que auxilia a discussão tanto da padronização quanto da divulgação da informação fonográfica surge com o advento das plataformas colaborativas. Nesse caminho, a proposta da pesquisa consiste em uma reflexão acerca de um padrão fonográfico de metadados envolvendo o paradigma colaborativo, que se faz presente na Web 2.0. O cenário é propício para analisar a capacidade de plataformas colaborativas, como a Discogs, em contribuir com a manutenção da memória dos atores envolvidos nas produções fonográficas.

2 Metadados musicais e representação nas plataformas de *streaming*

Uma música gravada carrega em si um conjunto diverso de metadados, com diferentes funções e usos. De acordo com Baca (2016) os metadados podem ser classificados como descritivos, técnicos e administrativos. Os descritivos estão no centro deste trabalho, pois é como se classificam os elementos que compõem as fichas técnicas dos álbuns musicais (BROOKE, 2014).

Downie (2003), um dos autores pioneiros no estudo da representação da informação musical, enumera, dentro do que denomina como “desafio multirrepresentacional”, sete facetas a partir das quais a música pode ser representada: tonal, temporal, harmônica, timbre, editorial, textual e bibliográfica. Esta última é composta por informações que tangenciam a música, como título da obra, a identificação do compositor, do arranjador, intérpretes, entre outros dados. De acordo com o autor, a faceta bibliográfica é a única na qual as informações não derivam diretamente do registro sonoro em si. Ou seja, a fonte de informação principal para consulta não está no som que se ouve ao executar o fonograma, mas nos registros externos, a exemplo da ficha técnica, espaço no qual encontra-se justamente esse conjunto de informações que identifica, na ótica da faceta bibliográfica, o recurso musical, listando-se os responsáveis por produzir o conteúdo e suas respectivas atribuições dentro desse processo.

Para ilustrar a dificuldade de se encontrar as informações de fichas técnicas em ambiente digital foi utilizada como exemplo a plataforma de *streaming* Spotify. Explorando a plataforma, não são localizadas informações de crédito de um álbum no geral, como fotógrafo ou designer responsável pela capa, por exemplo. Ao clicar com o botão direito do mouse sobre cada música é possível acessar, dentre outras, a opção de “Mostrar Créditos”, que apresenta dados relativos ao nome do intérprete, do compositor, e do produtor da faixa, além da fonte das informações. A não representação de tantos outros atores envolvidos na produção musical expõe o desprestígio com a faceta bibliográfica e torna evidente que esse sistema não é completo sob o ponto de vista da representação (DOWNIE, 2003, p. 308).

Foi realizada análise preliminar também em outras plataformas. No Deezer, os elementos encontrados na área de créditos são os mesmos que no Spotify. Já a Apple

RBHD, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, Dossiê Temático 3, p. 102-109, jan./jun., 2021

Music nem sequer possui a área de créditos, sendo possível identificar apenas o nome do intérprete. Traçando um paralelo com o mercado editorial, um livro para ser publicado no Brasil tem de estar em conformidade com a Lei do Livro (BRASIL, 2003), que estabelece a obrigatoriedade da publicação, seja em formato analógico ou digital, conter a ficha catalográfica e o Número Internacional Padronizado. Ao se tratar de fonogramas, não há recurso legal que estabeleça algo no mesmo sentido. O *International Standard Recording Code* (ISRC), código internacional para identificação de gravações musicais, apesar de também obrigatório pelo Decreto Nº 9.574, de 22 de novembro de 2018 (BRASIL, 2018), não pôde ser localizado nas plataformas de *streaming* citadas. Tampouco é possível encontrar qualquer elemento dentro das plataformas análogo às fichas catalográficas, com sua forma estruturada e regras estabelecidas formalmente por códigos de catalogação. Como apontado por Albuquerque (2009, p. 14), cada instituição utiliza um conjunto de metadados ao seu próprio modo, com regras de descrição diferentes entre si.

A exploração das plataformas de *streaming* de música citadas evidencia que o nível de descrição alcançado nesses ambientes está mais próximo ao que era encontrado nos cilindros, primeiros suportes da música gravada, do que nos LPs, formato que se estabeleceu como padrão a partir da década de 1950 e está estritamente relacionado ao surgimento da estética do “álbum” (MARCHI, 2005).

3 Discogs e o paradigma colaborativo

Neste trabalho, a plataforma Discogs é apontada como possível alternativa para o preenchimento desse vácuo de informação relativa aos álbuns musicais. Trata-se de um sistema colaborativo que permite a contribuição por parte de artistas, gravadoras, selos, vendedores, entre outros usuários. O site que reúne a função de comercialização de itens fonográficos, como LPs e CDs, e hospeda um dos maiores bancos de dados de informação musical no mundo, com metadados altamente detalhados. É alimentado por usuários registrados no site, com sistema de revisão e avaliação por pares (HARTNETT, 2015).

Diante das funcionalidades apresentadas pelo site, é possível dizer que a plataforma está em conformidade com o modelo 3C de colaboração. De acordo com Gerosa, Fuks e Lucena (2003, p. 77)

a comunicação envolve a troca de mensagens e a negociação de compromissos. Através da coordenação, as pessoas, as atividades e os recursos são gerenciados para lidar com conflitos e evitar a perda dos esforços de comunicação e de cooperação. A cooperação é a produção conjunta dos membros do grupo em um espaço compartilhado, gerando e manipulando objetos de cooperação na realização das tarefas

Abaixo, as principais funcionalidades do Discogs agrupadas em conformidade com o modelo 3C:

- **Comunicação:** Fórum de discussão; troca de mensagens direta; postar comentário; adicionar amigo; eventos; blog.
- **Coordenação:** Criar conta como usuário; busca simples por itens catalogados; busca avançada por itens catalogados; diretrizes para envio de contribuição; diretrizes da comunidade
- **Cooperação:** Enviar colaboração; avaliar colaboração; adicionar coleção; ranking de contribuição

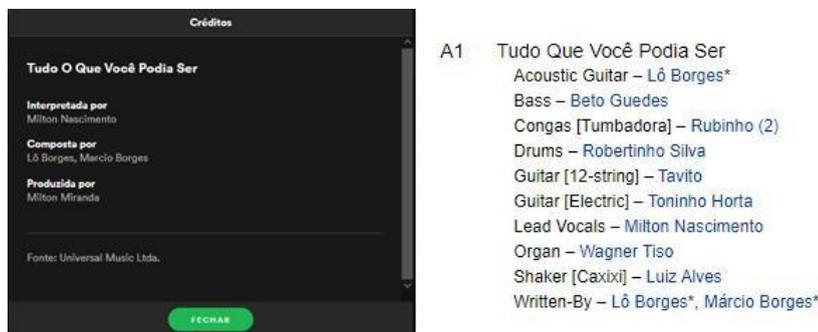
Com relação aos metadados destinados aos créditos do fonograma, o site dispõe de lista específica com 854 termos, formando um vocabulário controlado, além de discussões no fórum interno para acréscimo de novos termos.

Para colaborar com o banco de dados, o usuário deve se atentar para as diretrizes de utilização, que são divididas em 21 seções, dentre elas as “Regras Gerais”, “Créditos” e “Diretrizes de Votação”.

Na figura 1 é traçado um comparativo entre as áreas de créditos da música no Spotify e no Discogs. Foi utilizada como exemplo a primeira faixa de um dos discos mais icônicos da música brasileira: “Tudo O Que Você Podia Ser”, do álbum “Clube da Esquina”. Interessante observar quantos artistas de enorme importância estão

ocultados nos créditos da música no Spotify. Ao mesmo tempo, a contribuição de algum colaborador no Discogs permitiu que o devido crédito fosse dado a eles.

Figura 1: Área de créditos no Spotify (esq.) e no Discogs (dir.)



Fonte: Spotify e Discogs

4 Considerações finais

Se por um lado não há obrigatoriedade das plataformas de *streaming* em apresentar fichas técnicas das músicas que compõem seu acervo, por outro lado há interesse de que essas informações estejam disponíveis, desde um ouvinte mais aficionado, até o próprio profissional que participou de uma determinada gravação.

O paradigma colaborativo, aqui representado pelo Discogs, permite a colaboração desses e outros agentes, criando um ambiente onde é possível identificar uma obra fonográfica a partir dos diversos elementos que a compõem, e dos diversos atores que permitiram a sua criação. Em outras palavras, possibilita que as fichas técnicas tenham o seu espaço no meio digital, preenchendo um vácuo informacional decorrente do processo de desmaterialização de suportes documentais que vem se intensificando no século XXI.

Espera-se demonstrar no desenvolvimento dessa pesquisa a importância de iniciativas colaborativas, como o Discogs, para a melhor representação, e a consequente valorização daqueles que fazem parte da história da música gravada, estabelecendo-se dessa forma fontes de informação robustas e confiáveis que sirvam, em última instância, como instrumento de preservação da história da música.

Referências

ALBUQUERQUE, Marcelo de Oliveira. **Fonogramas musicais**: conceitualização para catalogação e representação em uma proposta de ontologia. 2009. 152 f.

Disponível em:

<http://ppgi.uniriotec.br/banco-de-dissertacoes-ppgi-unirio/ano-2009/fonogramas-musicais-conceitualizacao-para-catalogacao-e-representacao-em-uma-proposta-de-ontologia>. Acesso em: 23 dez. 2020.

BACA, M. (Ed.). Introduction to Metadata. 3. ed. Los Angeles: **Getty Research Institute**, 2016. Cap. 7. p.38 - 53. Disponível em:

http://www.getty.edu/research/conducting_research/standards/intrometadata/index.html. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. **Institui a Política Nacional do Livro**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.753.htm. Acesso: 25 de dez. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9574, de 22 de novembro de 2018. **Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre gestão coletiva de direitos autorais e fonogramas**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9574.htm#art44. Acesso: 25 de dez. 2020.

BROOKE, Tony. Descriptive Metadata in the Music Industry: Why It Is Broken And How to Fix It - Part One. **Journal of Digital Media Management**, New Milford, v. 2, n. 4, p. 263- 282, 2014.

DE MARCHI, L. A Angústia do Formato: uma História dos Formatos Fonográficos. **E- Compós**, v. 2, 26 jun. 2005.

RBHD, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, Dossiê Temático 3, p. 102-109, jan./jun., 2021

DISCOGS. In: **Discogs**. [S. l.], 2020. Disponível em: www.discogs.com. Acesso em: 8 jan. 2021.

DOWNIE, S. Music information retrieval. **Annual Review of Information Science and Technology**, v. 37, p. 295-340, 2003.

GEROSA, Marco A. **Desenvolvimento de Groupware Componentizado com Base no Modelo 3C de Colaboração**. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Informática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, 2006.

HARTNETT, Joseph. Discogs.com. **The Charleston Advisor**, Denver, 2015. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/217331882.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2021.

SPOTIFY. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/>. Acesso em: 7 jan. 2021.